



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 104/2024**, que tem como objeto a contratação de atração musical INDIRA CHARLES E BANDA, para realização de show artístico musical, na data de 31 de dezembro de 2024, em comemoração ao REVEILLON na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA, da qual terá como contratada a empresa 53.410.039 KETLE MIRANDA GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 53.410.039/0001-43, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$9.000,00 (nove mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 17 de dezembro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal